



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.155, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre revogação parcial de ato administrativo que trata sobre a nomeação de servidor público municipal que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público n.º 01/2018, bem como, sua regular homologação feita através do Edital de Homologação, publicado no Jornal Folha da Região de Araçatuba em data de 27.07.2018 (pag.2 - Classificados);

CONSIDERANDO que através da Portaria n.º 10.140 de 12 de setembro de 2018, foram nomeados diversos candidatos classificados para as vagas previstas no Edital do referido concurso.

CONSIDERANDO que o servidor Ademar Antonio Maceno – Chefe do Departamento de Recursos Humanos, através do protocolo n.º 3649 de 24.09.2018, solicita Parecer Jurídico com relação ao classificado WILLIAN CARLOS PAULUS GOMES, que ao providenciar as documentações para o processamento admissional e apresentar junto aquele Departamento, foi constatado que dentre os documentos apresentados, em específico a Certidão de cadastro eleitoral, consta que o candidato convocado não está quites com seus direitos políticos, vez que consta na referida certidão ausência as urnas e, suspensão dos direitos políticos (condenação criminal LC 64/90, art. 1º, inciso I, E, não podendo exercer voto ou regularizar sua situação eleitoral enquanto perdurar o impedimento . Foi também apresentado a Certidão de Antecedentes Criminais na qual consta a condenação a pena de 12 (doze) anos de reclusão e multa, como incurso no artigo 35 parágrafo único combinado com o 33 e combinado com o 40 da Lei 11.343/06.

CONSIDERANDO a elaboração de Parecer expedido pelo Procurador Jefferson Paiva Beraldo, que dentre as fundamentações legais, ao final opina para que seja revogada a nomeação do referido candidato, vez que não preenche os requisitos para a investidura no cargo, porque não está em gozo de seus direitos políticos, posto que encontra-se cumprindo pena aplicada em razão da condenação criminal.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria n.º 10.140 de 12 de setembro de 2018, com relação a nomeação abaixo descrita:

AGENTE DE SERVICOS

Cla.	Prot.	Nome do Candidato	PE	PT	TOTAL	NASCIM	ACE	FI
1	81	WILLIAN CARLOS PAULUS GOMES	82.50	73.00	155.50	18/05/90	6	00



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais nomeações tratadas na mesma Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama, 01 de outubro de 2018; 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria